PORTARIA Nº 577, de 23 de novembro de 2022

"Designa sessão extraordinária da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG para o fim que especifica e contém outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso II, III, e XXIII do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008, bem como Art. 46 § 3º. da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento firmado pela maioria absoluta dos Vereadores desta casa legislativa, apresentado na sessão ordinária desta data, onde foi requerida a antecipação da data para a realização das eleições da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO que recebido por esta Presidência e levado à deliberação do Plenário, este por maioria absoluta deliberou no sentido positivo, e mais, proposta pela Mesa Diretora atual, em conjunto, que referida eleição poder-se-ía se dar em sessão extraordinária no dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Plenário desta casa, onde colocado em votação também foi acatado pelo Plenário, na sua maioria absoluta;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada sessão extraordinária para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, no dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Plenário desta casa legislativa, ocasião em que todas as senhoras vereadoras e senhores vereadores já são convocados.

Art. 2º. Nos termos do art. 23 § 7º. do Regimento Interno, o registro das candidaturas se dará até às 14(quatorze) horas do dia 24 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2022.

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 577, de 23 de novembro de 2022

"Designa sessão extraordinária da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG para o fim que especifica e contém outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso II, III, e XXIII do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008, bem como Art. 46 § 3º. da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento firmado pela maioria absoluta dos Vereadores desta casa legislativa, apresentado na sessão ordinária desta data, onde foi requerida a antecipação da data para a realização das eleições da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO que recebido por esta Presidência e levado à deliberação do Plenário, este por maioria absoluta deliberou no sentido positivo, e mais, proposta pela Mesa Diretora atual, em conjunto, que referida eleição poder-se-ía se dar em sessão extraordinária no dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Plenário desta casa, onde colocado em votação também foi acatado pelo Plenário, na sua maioria absoluta;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada sessão extraordinária para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, no dia 25 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Plenário desta casa legislativa, ocasião em que todas as senhoras vereadoras e senhores vereadores já são convocados.

Art. 2º. Nos termos do art. 23 § 7º. do Regimento Interno, o registro das candidaturas se dará até às 14(quatorze) horas do dia 24 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2022.

Vereador Cleber da Penha Benfica

Presidente da Câmara Municipal